



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 00004/2024.-

“Cessa os efeitos da Portaria nº 14/2007 e reconduz servidora ao cargo de origem de Escriturária da Câmara Municipal de General Salgado”.

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 14/2007, de 02 de março de 2007, que designou a servidora, senhora **MÁRCIA MÁZARO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.230.298-0, funcionária pública municipal, para exercer em substituição as funções do cargo de Diretora da Secretaria, sendo reconduzida a seu cargo de origem de Escriturária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de General Salgado, 22 de fevereiro de 2024.

  
**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**  
Presidente

Publicada e Registrada na secretaria na data supra.

  
**MÁRCIA MÁZARO**  
Escriturária